



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	323/2020
-----------	--	-----------	----------

AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL LUIZINHO GOEBEL

Indica ao Governo do Estado de Rondônia através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, que seja disponibilizado um médico para atender a FHEMERON do município de Vilhena/RO.

O Deputado que o presente subscreve, na forma regimental do art. 146, inciso VII c/c art. 188, do Regimento Interno, indica ao Governo do Estado de Rondônia através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, que seja disponibilizado um médico para atender a FHEMERON do município de Vilhena/RO.

Plenário das Deliberações, 02 de março de 2020.


LUIZINHO GOEBEL
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária, tendo em vista que a FHEMERON está sem médicos, prejudicando a coleta de sangue no local. É de extrema urgência que disponibilize um médico para realizar os atendimentos necessários no local, haja vista as cotidianas cobranças da população dependente desse serviço no município de Vilhena.

Vale ressaltar que a FHEMERON é o único local em que se atribui o referido serviço de coleta, assim como seu controle de estoque, que atualmente encontra-se em um quantitativo crítico devido à ausência de profissional especializado para o desenvolvimento das funções elencadas pela Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia.

Antes a relevância do pleito, conto com a aprovação dos demais Pares e com o apoio do Governo do Estado no sentido de vê-lo atendido e estendido este benefício.